Relatório da Consulta Pública

Objeto: A Consulta Pública tem a finalidade de oportunizar à população e às empresas com interesse em participar da licitação a apresentação de contribuições aos documentos da licitação (edital, contrato e anexos) e estudos de viabilidade do projeto para a concessão dos serviços de implantação, sinalização, exploração, operação, manutenção, controle, gestão, comercialização e fiscalização de vagas de estacionamento de veículos automotores em vias, logradouros e espaços públicos próprios, mediante a rotatividade de uso, denominado Sistema de Estacionamento Rotativo Público (SERP).

Realizada no período: 10/07/2024 até 08/08/2024

Acesso aos documentos: https://www.joinville.sc.gov.br/eventos/consulta-publica-implantacao-e-concessao-do-sistema-de-estacionamento-rotativo/

Manifestação	Data e Hora	Nome	Categoria Participante	Contribuição	Resposta
1	14/07/2024 16:51	Não identificado	Munícipe	*1*	N/A
2	14/07/2024 16:52	Não identificado	Munícipe	*NAO PRECISA VOLTAR O ESTACIONAMENTO PAGO*	O Estacionamento Rotativo Pago é um instrumento de geração de vagas de estacionamento através da limitação de tempo máximo de uso, permitindo que uma maior quantidade de veículos utilizem o espaço público de forma democrática. Em Joinville, pesquisas realizadas identificaram diversos veículos estacionados por longos períodos na mesma vaga, impossibilitando que outros usuários e clientes do comércio utilizassem as vagas para acessar os serviços e comércios do centro. O Estacionamento Rotativo Pago é utilizado com sucesso comprovado em diversas cidades do Brasil e do mundo. Conforme demonstrado nos estudos, a implementação do estacionamento rotativo pago em Joinville trará uma série de vantagens ao município, como por exemplo: (i) melhorar a rotatividade de vagas: democratizando o seu uso por todos os cidadãos que frequentam, notadamente, a região do centro; (ii) reduzir congestionamentos: o novo sistema de estacionamento rotativo trará inovações que permitirá os usuários identificarem de forma antecipada as ruas com disponibilidade de vagas, evitando congestionamentos, e a circulação de veículos no centro de forma desnecessária; (iii) gerar receita para o Município: além de os investimentos necessários à operação e manutenção do Sistema de Estacionamento Rotativo ficarem a cargo da futura concessionária, a concessão do estacionamento rotativo gerará receita ao Município que poderá utilizá-la em melhorias no próprio setor e em outras regiões da cidade não atendidas; (iv) desonerar o orçamento público: o Município poderá destinar os recursos do orçamentos para outras prioridades públicas, tais como saúde, educação, segurança etc., e não mais para a operação e manutenção do estacionamento rotativo que, não necessariamente, é usufruído por todas a população; (v) valorização do comercio da região: a utilização eficiente das vagas promoverá uma maior rotatividade, aumentando, por consequência, o comércio local.
3	16/07/2024 16:51	BFP	Representante de Empresa Interessada em Participar da Licitação	*Implantação e Concessão do Sistema de Estacionamento Rotativo*	N/A
4	17/07/2024 08:38	GV	Munícipe	*Acredito que temos que deixar como está, gratuito por duas horas.*	As vantagens da implementação do sistema do estacionamento rotativo já foram listadas em resposta ao comentário 2.
5	19/07/2024 10:51	C.	Representante de Empresa Interessada em Participar da Licitação	*Implantação e Concessão do Sistema de Estacionamento Rotativo*	N/A
6	19/07/2024 12:13	S.B.	Munícipe	*Incluir embarque/desembarque para ônibus escolar próximo do museu sambaqui e outros pontos turísticos, para quando tem visita de escolas do município nesses lugares as crianças poderem desembarcar em local seguro, e próximo dos museus. Possibilitar que as vagas de carga também seja utilizada para desembarque, por exemplo, quando tem apresentações de grupos de crianças no harmonia Lyra e eles chegam de ônibus.*	Esta sugestão poderá ser avaliada na elaboração do Projeto Executivo de Sinalização Horizontal e Vertical, que será elaborado logo após a definição da Concessionária e assinatura do contrato. o Poder Concedente deverá analisar e aprovar os projetos antes da implantação verificando sua conformidade com as normas existentes e a necessidade dos usuários.

7	22/07/2024 10:57	H.P	Munícipe	*Acredito que não deva privatizar os estacionamentos que hoje atendem mtos trabalhadores do centro e toda a população.*	As vantagens da implementação do sistema do estacionamento rotativo já foram listadas em resposta ao comentário 2.
8	22/07/2024 12:10	G.S.	Munícipe	*Deveria haver mais fiscalização, controle e opções de vagas prioritárias para idosos, deficientes e autistas. Estacionar no centro da cidade se tomou uma exercício de paciência para este grupo em especial, Visto que não há respeito dos motoristas e qualquer fiscalização do órgãos de transito.*	A adequação da quantidade de vagas para Idosos e Pessoas com Deficiência será na elaboração do Projeto Executivo de Sinalização Horizontal e Vertical, que será elaborado logo após a definição da Concessionária e assinatura do contrato. O Poder Concedente deverá analisar e aprovar os projetos antes da implantação verificando sua conformidade com as normas existentes e a necessidade dos usuários. A implantação do sistema de estacionamento rotativo tornará a fiscalização do uso das vagas mais eficiente, uma vez que tal fiscalização será feita por um automóvel que fará uma varredura por meio da leitura de placas. Caso algum veículo esteja estacionado em vaga irregular, será capturado pelas câmeras existentes no veículo e autuado pela autoridade de trânsito.
9	22/07/2024 14:30	J.Z.R.J	Representante de Empresa Interessada em Participar da Licitação	*Participação da licitação*	N/A
10	22/07/2024 15:25	J	Munícipe	*O estacionamento rotativo é oportunizar os mais carentes ir a centro com seu veiculo simples, já estacionamento pago para os mais afortunados.*	As vantagens da implementação do sistema do estacionamento rotativo já foram listadas em resposta ao comentário 2.
11	22/07/2024 17:28	E.C.S.	Munícipe	*Não concordo com o retorno da cobrança. Muitas vezes é usamos o estacionamento rotativo por questão de 5 / 10 minutos, apenas para Ir pagar uma conta em uma loja ou retirar um produto que comprou pelo Site e tem que pagar integral. Além disso, o pagamento do estacionamento rotativo não arca se o veiculo for furtado. Se a pessoa tem receio de ter o carro furtado ou quer deixar o veiculo em um estacionamento coberto, há várias empresas de estacionamento pelo centro para este fim. A prefeitura Já ganha e muto com IPTUs e outros impostos, então não concordo em ter que pagar mais o estacionamento, sendo que aí abrimos uma ouvidoria para arrumarem uma demarcação de estacionamento, ou qualquer outra situação e ficam enrolando e não arrumam, alegando ou não ter mão de obra, ou que estão em processos de licitações ou qualquer outra desculpa.*	A implementação do estacionamento rotativo através da concessão, torna os serviços de manutenção e conservação mais eficientes, uma vez que a agilidade na gestão na contratação de pessoal, aquisição de equipamentos e suprimentos são muito mais eficientes, diferentemente do Município que deve observar procedimentos e formalidades necessárias a aplicação adequada dos recursos públicos. O Estacionamento Rotativo Pago é uma regulamentação de trânsito que limita o tempo máximo que o veículo estaciona na mesma vaga, não havendo qualquer relação com a guarda do veículo, não cabendo a responsabilidade de ressarcimento de qualquer natureza.
12	22/07/2024 17:32	C.G.L.	Munícipe	*Uma necessidade.... Sugiro utilizar os totens aonde o munícipe gera o valor e faz o pagamento. Assim como já acontece em diversas cidades*	No Estudo está proposto a utilização de aplicativo, site, pontos de venda no comércio, venda através de monitores da Concessionária e TOTENS, em locais onde o cadastramento de comércios é inviável.
13	22/07/2024 18:05	DL.	Munícipe	*Na minha opinião o estacionamento rotativa. pode tanto ser administrado pela prefeitura quanto por empresa particular, porém, deve ser como é hoje, sem custo de uso para o estacionamento pelo tempo determinado pela legislação em vigor. Caso seja uma empresa a administrar o estacionamento, esse serviço deve ser custeado, ou por recursos públicos (prefeitura), ou direito de uso de espaços publicitários, ou outra maneira qualquer, mas que não requeira pagamento pelo estacionamento.*	Em complementação ao esclarecimento à Manifestação n.º 2, ressaltamos que o pagamento da tarifa é um dos dois pontos imprescindíveis para o bom funcionamento do Estacionamento Rotativo, junto com o tempo máximo de utilização. Operações pelo mundo demonstram que além das vantagens de gestão pela concessionária, a cobrança de tarifa é socialmente justa, pois não utiliza recursos de outras atividades gerais do Poder Público em favorecimento dos usuários de veículos individuais. Com a cobrança, é possível tronar o Estacionamento Rotativo sustentável e ainda utilizar os recursos advindos dele para a aplicação em outras atividades.

14	22/07/2024 18:14	G.F.D.C.	Munícipe	*Manter estacionamento rotativo como está hoje, gratuito por 2h*	Em complementação ao esclarecimento à Manifestação n.º 2, ressaltamos que o pagamento da tarifa é um dos dois pontos imprescindíveis para o bom funcionamento do Estacionamento Rotativo, junto com o tempo máximo de utilização. Operações pelo mundo demonstram que além das vantagens de gestão pela concessionária, a cobrança de tarifa é socialmente justa, pois não utiliza recursos de outras atividades gerais do Poder Público em favorecimento dos usuários de veículos individuais. Com a cobrança, é possível tronar o Estacionamento Rotativo sustentável e ainda utilizar os recursos advindos dele para a aplicação em outras atividades.
15	22/07/2024 18:24	G.S.R.	Munícipe	*Creio que no centro e arredores, o estacionamento poderia permanecer estabelecendo o limite de tempo, em todas as vagas, talvez sem a cobrança, mas com a fiscalização efetiva com a aplicação de multa e redrada do veículo, caso desrespeite o tempo máximo.*	Em complementação ao esclarecimento à Manifestação n.º 2, ressaltamos que o pagamento da tarifa é um dos dois pontos imprescindíveis para o bom funcionamento do Estacionamento Rotativo, junto com o tempo máximo de utilização. Operações pelo mundo demonstram que além das vantagens de gestão pela concessionária, a cobrança de tarifa é socialmente justa, pois não utiliza recursos de outras atividades gerais do Poder Público em favorecimento dos usuários de veículos individuais. Com a cobrança, é possível tronar o Estacionamento Rotativo sustentável e ainda utilizar os recursos advindos dele para a aplicação em outras atividades.
16	22/07/2024 18:48	N.V	Munícipe	*Acredito que poderia ficar como está*	Em complementação ao esclarecimento à Manifestação n.º 2, ressaltamos que o pagamento da tarifa é um dos dois pontos imprescindíveis para o bom funcionamento do Estacionamento Rotativo, junto com o tempo máximo de utilização. Operações pelo mundo demonstram que além das vantagens de gestão pela concessionária, a cobrança de tarifa é socialmente justa, pois não utiliza recursos de outras atividades gerais do Poder Público em favorecimento dos usuários de veículos individuais. Com a cobrança, é possível tronar o Estacionamento Rotativo sustentável e ainda utilizar os recursos advindos dele para a aplicação em outras atividades.
17	23/07/2024 07:35	A.H.	Munícipe	*a favor da volta do estacionamento rotativo*	N/A
18	23/07/2024 07:48	C.C.C	Munícipe	*O sistema rotativo é mais democrático pois possibilita que mais pessoas utilizem as áreas de estacionamento que hoje em muitos casos ocupa-se a vaga o dia inteiro principalmente nas proximidades de escritórios e shopping.*	N/A
19	23/07/2024 08:50	V.B.C.	Munícipe	*Desfavorável à implantação.*	As vantagens da implementação do sistema do estacionamento rotativo já foram listadas em resposta às Manifestações n.º 2 e 13
20	23/07/2024 09:10	A.G.L.	Munícipe	*R$ 1*	N/A
21	23/07/2024 11:24	M.G.A.	Munícipe	*Não sou a favor do Sistema de Estacionamento Rotativo*	As vantagens da implementação do sistema do estacionamento rotativo já foram listadas em resposta às Manifestações n.º 2 e 13
22	23/07/2024 19:05	JM.	Representante de Empresa Interessada em Participar da Licitação	*T*	N/A
23	23/07/2024 21:27	D.M.C.	Munícipe	*A favor , desde que as empresas contribuam com o bem público , por exemplo adotando as praças, jardins, lixeiras . Precisam vir para o bem comum e não para extrair recursos e engordar o bolso de poucos ou mesmo bancar políticos .*	As vantagens da implementação do sistema do estacionamento rotativo já foram listadas em resposta às Manifestações n.º 2 e 13
24	26/07/2024 09:30	J.C.B.J.	Munícipe	*Se possível fazer algo envolvido um aplicativo onde seja mais fácil fazer o pagamento, inclusive se houver imprevisto fazer aumento do tempo justificando o motivo.*	No Estudo está proposto a utilização de aplicativo, site, pontos de venda no comércio, venda através de monitores da Concessionária e TOTENS, em locais onde o cadastramento de comércios é inviável.

25	26/07/2024 15:39	E.N.	Munícipe	*Espero que não retornem com o estacionamento rotativo) E horrível. Está funcionando muito bem da forma que está.*	As vantagens da implementação do sistema do estacionamento rotativo já foram listadas em resposta às Manifestações n.º 2 e 13
26	01/08/2024 09:40	R.P.G.	Munícipe	*Uma pergunta: Tem essa consulta pública, aqui. Mas já está na Câmara de Vereadores o projeto lei desde junho.. Para que então a Consulta Pública? do Estacionamento Rotativo. MENSAGEM SEI Nº 034, DE 10 DE JUNHO DE 2024. Senhor Presidente, Encaminhamos a essa Egrégia Câmara, para apreciação e aprovação pelos Senhores Vereadores, o anexo Projeto de Lei, que tem por finalidade autorizar a instituição, nas vias e logradouros públicos da cidade de Joinville, vagas de estacionamento rotativo público por tempo limitado e mediante pagamento de preço público ou tarifa pelo seu uso.*	A consulta pública é mais uma oportunidade de o Município obter contribuições e criticas da sociedade, sem prejuízo dos munícipes se manifestarem diretamente à Câmara Municipal.
27	04/08/2024 09:11	Não identificado	Munícipe	*Sim*	N/A
28	05/08/2024 05:44	A.M.S.	Munícipe	*Penso que seria o interessante avaliar a implantação de um sistema semelhante ao da cidade de São Bento do Sul, no qual existe um fracionamento do tempo de uso do sistema. Muitas vezes se faz necessidade do uso da vaga por menos tempo, o que não faz sentido pagar pela hora total de uso sendo que foi usado por menor tempo.*	A definição da tarifa e fracionamento do tempo de uso considera a necessidade de sustentabilidade do Estacionamento Rotativo. Essa sustentabilidade é importante para evitar o uso de recursos públicos no seu funcionamento. Operações pelo mundo demonstram que além das vantagens de gestão pela concessionária, a cobrança de tarifa é socialmente justa, pois não utiliza recursos de outras atividades gerais do Poder Público em favorecimento dos usuários de veículos individuais. Com a cobrança, é possível tornar o Estacionamento Rotativo sustentável e ainda utilizar os recursos advindos dele para a aplicação em outras atividades.
29	05/08/2024 06:28	GHA	Munícipe	*Não existe cabimento em cobrar estacionamento em área pública. Essa cobrança se equipara a "legalização" dos flanelinhas. O cidadão Já paga altos impostos para utilização das vias e não tem sentido a cobrança de estacionamento rotativo em vias pública, uma vez que Joinville já contou com estacionamento rotativa. GRATUITO. Se for pra realizar cobrança do estacionamento rotativo, então que se aplique as mesmas regras de um estacionamento privado: tudo que acontecer com o veículo estacionado, que seja de responsabilidade da empresa licitada.*	As vantagens da implementação do sistema do estacionamento rotativo já foram listadas em resposta às Manifestações n.º 2 e 13
30	05/08/2024 10:21	A.J.M.N.	Munícipe	*Não sou a favor dessa implantação de cobrança*	As vantagens da implementação do sistema do estacionamento rotativo já foram listadas em resposta às Manifestações n.º 2 e 13
31	05/08/2024 16:32	R.S.	Munícipe	*Ideia é boa, porem nos horários de cobrança deve haver uma indenização em caso de danos, furtos e roubos fato este que é possível levantar com as câmeras de monitoramento.*	O Estacionamento Rotativo Pago é uma regulamentação de trânsito que limita o tempo máximo que o veículo estaciona na mesma vaga, não havendo qualquer relação com a guarda do veículo, não cabendo a responsabilidade de ressarcimento de qualquer natureza.
32	07/08/2024 14:46	M.O.	Munícipe	*Cobrar 3 reais por horas por no máximo duas horas.*	Para ser viável financeiramente a concessão o valor mínimo da tarifa deve ser de R$3,00 por hora.
33	07/08/2024 15:32	JF	Representante de Empresa Interessada em Participar da Licitação	*Estacionamento rotativo organiza e ajuda o aumento no movimento na região Central*	N/A

34	07/08/2024 21:30	F.C.	Munícipe	*Vagas de tamanho mínimo 5,25 metros para melhorar a manobra de entrada e saída dos veículos. Totens automáticos com impressão de bilhete para controle de tempo físico, além do controle virtual. Numeração das vagas de tamanho grande com no mínimo 40 cm de altura por 60 cm de comprimento. Cobrança por minutagem exata. Se o usuário fizer um cadastro no sistema de gerenciamento, poderá utilizar a vaga com cobrança posterior. (Estilo pedágio rodoviário).*	A adequação das vagas será feita na elaboração do Projeto Executivo de Sinalização Horizontal e Vertical, que será elaborado logo após a definição da Concessionária e assinatura do contrato. A Concedente deverá analisar e aprovar os projetos antes da implantação verificando sua conformidade com as normas existentes e a necessidade dos usuários. A definição da tarifa e fracionamento do tempo de uso considera a necessidade de sustentabilidade do Estacionamento Rotativo. Essa sustentabilidade é importante para evitar o uso de recursos públicos no seu funcionamento. Operações pelo mundo demonstram que além das vantagens de gestão pela concessionária, a cobrança de tarifa é socialmente justa, pois não utiliza recursos de outras atividades gerais do Poder Público em favorecimento dos usuários de veículos individuais. Com a cobrança, é possível tornar o Estacionamento Rotativo sustentável e ainda utilizar os recursos advindos dele para a aplicação em outras atividades.
35	07/08/2024 22:13	L.A.	Representante de Movimento / Entidade	*Entre as vagas do estacionamento rotativo, que em cada rua seja destinada uma vaga por rua, para que no local seja implantado entre 5 a 6 paraciclos, e possibilitar o estacionamento de 10 a 12 bicicletas no local. Essa sugestão foi encaminhada a Sepur e a Imagem de exemplo já foi produzida por aquela secretaria, a qual tenho modelo em mãos.*	A adequação das vagas será feita na elaboração do Projeto Executivo de Sinalização Horizontal e Vertical, que será elaborado logo após a definição da Concessionária e assinatura do contrato. A Concedente deverá analisar e aprovar os projetos antes da implantação verificando sua conformidade com as normas existentes e a necessidade dos usuários.
36	08/08/2024 20:30	J.C.W.	Munícipe	*NAO Concordo com Estacionamento Rotativo Pago. O Modelo atual funciona mudíssimo bem e muito me admira não ter sido copiado e adotado em outros municípios . O Munícipe Contribuinte já pagou outrora pela abertura das ruas pelas pavimentações e manutenções. NAO há justificativa plausível para favorecer empresa privada receber valores para locupletarão própria e locupletar a Administração Municipal onerando ainda mais o já tão combalido Contribuinte. Quem deve ser onerado é o Comerciante pois esse pode ter estacionamento privado ou conveniar-se com estacionamentos existentes para atender seus clientes. [Número de telefone oculto]*	As vantagens da implementação do sistema do estacionamento rotativo já foram listadas em resposta às Manifestações n.º 2 e 13